CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 01 /20 22
Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o vencimento da servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo V, símbolo ADM-05 e Referência VI nomeada pela Portaria Nº 004/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Ver. ***WALTER JUNIOR MACEDO***
PRESIDENTE